



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 36 DE 2026

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senador Firmino para o exercício financeiro de 2027.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Senador Firmino estima a receita e fixa a despesa em R\$ 53.910.821,37 (cinquenta e três milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), para o exercício financeiro de 2027; sendo R\$ 36.402.552,55 (trinta e seis milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 17.508.268,82 (dezessete milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Senador Firmino é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.356.756,00
01.02. Contribuições	915.291,00
01.03. Receita Patrimonial	1.985.900,00
01.05. Receita Industrial	87.861,00
01.06. Receita de Serviços	2.880.324,37
01.07. Transferências Correntes	49.113.942,63
01.09. Outras Receitas Correntes	101.528,00
Soma	57.441.603,00
2. Receitas de Capital	
02.02 Alienação de Bens	50.000,00
02.04. Transferências de Capital	2.163.257,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Soma	2.213.257,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(5.744.038,63)
Total da Receita Estimada	53.910.821,37

Art. 3º A Despesa do Município de Senador Firmino é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal De Senador Firmino	
01.01. Câmara Municipal	1.884.000,00
Soma	1.884.000,00
02. Prefeitura Municipal De Senador Firmino	
02.01 GABINETE DO PREFEITO	515.519,00
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO	515.519,00
02.02 Procuradoria Municipal	292.442,00
02.02.01 Procuradoria Municipal	292.442,00
02.03 Secretaria Mun. De Administração e Planejamento	3.468.312,50
02.03.01 Secretaria Mun. De Administração e Planejamento	3.468.312,50
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	722.645,00
02.04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	722.645,00
02.05 Secretaria Municipal De Educação	774.365,00
02.05.01 Secretaria Municipal De Educação	774.365,00
02.06 Educação Básica	11.776.087,11
02.06.01 Educação Básica	11.776.087,11
02.08 Ensino Superior	66.916,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



02.08.01 Ensino Superior	66.916,00
02.10 Fundo Municipal de Saúde	16.269.425,79
02.10.01 Atenção Básica	5.287.797,99
02.10.02 Média e Alta Complexidade	8.164.217,80
02.10.03 Assistência Farmacêutica	761.955,00
02.10.04 Vigilância Sanitária	164.306,00
02.10.05 Vigilância Epidemiológica	368.150,00
02.11 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	6.800.247,70
02.11.01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	6.800.247,70
02.12 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2.309.578,69
02.12.01 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2.309.578,69
02.13 SEC. MUN AGRIC. PRODUÇÃO E COMERCIO	2.319.022,18
02.13.01 SEC. MUN AGRIC. PRODUÇÃO E COMERCIO	2.319.022,18
02.14 SEC. MUN ESPORTE E LAZER	408.946,00
02.14.01 SEC. MUN ESPORTE E LAZER	408.946,00
02.15 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.416.138,03
02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.000,00
02.15.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.178.323,03
02.15.03 CONSELHO TUTELAR	177.295,00
02.15.05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.520,00
02.19 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.064.367,00
02.16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.064.367,00
02.20 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	379.220,00
02.20.01 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	379.220,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



02.21 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	428.912,00
02.21.01 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	428.912,00
02.22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.770,00
02.22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.770,00
02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	58.283,00
02.23.01 DEFESA CIVIL	58.283,00
Soma	49.098.197,00
03. SERV AUT ÁGUA E ESGOTO SAAE	
03.01 SERV AUT ÁGUA E ESGOTO SAAE	2.928.624,37
03.01.01 SERV. AUT. ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2.928.624,37
Soma	2.928.624,37
Total Da Despesa Fixada	53.910.821,37

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.884.000,00
02 Judiciária	292.442,00
04 Administração	4.102.448,50
06 Segurança Pública	244.705,00
08 Assistência Social	1.238.843,03
10 Saúde	16.269.425,79
12 Educação	12.617.368,11
13 Cultura	1.085.983,00
14 Direito e Cidadania	177.295,00
15 Urbanismo	6.593.625,70
16 Habitação	107.086,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



17 Saneamento	2.998.160,37
18 Gestão Ambiental	409.220,00
20 Agricultura	2.319.022,18
23 Comércio e Serviços	385.996,00
26 Transporte	2.309.578,69
27 Desporto e Lazer	408.946,00
28 Encargos Especiais	446.676,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	20.000,00
Total Da Despesa Fixada	53.910.821,37

a) Classificação Funcional

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	25.247.726,74
03.03. Outras Despesas Correntes	22.438.595,94
Soma	47.686.322,68
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	6.204.498,69
Soma	6.204.498,69
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	53.910.821,37

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e incisos I, II, III e IV do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



II – efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Senador Firmino, 06 de outubro de 2026.

- O projeto foi apresentado pelo Executivo Municipal.
- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- A Leitura do Projeto foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2026.
- Na sessão ordinária do dia 21 de setembro de 2026, o projeto foi colocado em 1º discussão e votação - o Projeto de Lei nº 036 de 2026 de autoria do Executivo Municipal, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES.
- Já a 2ª votação foi realizada em Sessão ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2026. Momento em que, o Projeto de Lei 036 de 2026 FOI APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES.

DANIEL JOSE
FERNANDES
MOREIRA:11943
239606

Assinado de forma
digital por DANIEL
JOSE FERNANDES
MOREIRA:119432396
06

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

